



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA IEPHA/MG N° 19/2021 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Concede promoção na carreira a servidora do quadro de pessoal.

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.921, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art.1º Conceder promoção na carreira para servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, constante no anexo I desta Portaria, considerando Ofício COFIN nº 0744/2021, e considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2021.

FELIPE CARDOSO VALE PIRES

Presidente IEPHA/MG

ANEXO I

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO		PROMOÇÃO A PARTIR DE 2-5-2020	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1168158-2	ELAINE RESENDE MAFRA DOS SANTOS	TGPR	II	C	III	A



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cardoso Vale Pires, Presidente(a)**, em 11/08/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33605042** e o código CRC **5B8304C8**.

Referência: Processo nº 2200.01.0000639/2020-87

SEI nº 33605042

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Felipe Cardoso Vale Pires

PORTARIA IEPHA/MG Nº 19/2021

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.921, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Belo Horizonte, 05de agosto de 2021. FELIPE CARDOSO VALE PIRES Presidente

Table with columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARGO EFETIVO, SITUACAO ANTERIOR A PROMOCAO, PROMOCAO A PARTIR DE 2-5-2020, NIVEL, GRAU.

12 1517599 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveira

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/03/2003, a servidora MARIA EVA PEREIRA, Masp 1035726-7, AUA, por 9 (nove) meses a partir de 12/07/2021, ficando 7 (sete) meses de saldo de férias prêmio.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2021

Marina Emediato Lara Carvalho Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1517680 - 1

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº 02/2013, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 (oito) dias, a servidora CLAUDIA DE LANNA MALTA, MASP 1035735-8, no cargo de DAI 37, a partir de 03/08/2021, conforme certidão de óbito apresentada.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021

Marina Emediato Lara Carvalho Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1517675 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jacú e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 001/2019:

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, aposentadoria voluntária, nos

termos do Artigo 144 do ADCT da EC/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art. 3º da EC nº 47/05, a servidora: Masp 929342-4, Osvaldo Quirino da Cunha, a contar de 02.08.2021, CONVERTER FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 929342-4, Osvaldo Quirino da Cunha, saldo de 01 mês, referente ao cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I J.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021, Weslei Ferreira dos Santos - Diretor de Recursos Humanos

12 1518170 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

PORTARIA UTRAMIG Nº 13, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidores para atividades de registro, controle e apuração de frequência em situação, no âmbito da UTRAMIG. OPRESENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG, no uso da competência contida no art. 7º, inc. I, VII e VIII, do Decreto nº 47.876, de 03 de março de 2020, e em observância ao art. 41º, do Decreto nº 43.648, de 12 de novembro de 2003, Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro 2018, e na Resolução SEPLAG nº 10, de 01 de março de 2004.

RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de registro, controle e apuração de frequência, bem como a fiscalização rotineira do cumprimento das normas sobre o tema, em suas respectivas áreas de atuação:

Table with columns: UNIDADE, SERVIDORES DESIGNADOS, MASP

Art. 2º Fica revogada Portaria UTRAMIG nº 02, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Jornal Minas Gerais, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021

Paulo Henrique Azeredo Nascimento Presidente da UTRAMIG

12 1517790 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS Fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 10 (dez) dias para aditamento da Impugnação ou pagamento parcelamento do crédito tributário com as reduções previstas na legislação, tendo em vista a retificação da peça fiscal com a correção na página 1/5 do relatório do Auto de Infração em que o período fiscalizado nos livros e documentos fiscais e contábeis foi de 01/2016 a 09/2020.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008 o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua João Montato de Faria, 145 2º andar - Centro - CEP. 35500-615 Divinópolis/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

12 1518183 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF I - GOVERNADOR VALADARES

ADMINISTRAÇÃO FISCALIZADORA 2º NÍVEL TEÓFILO OTONI INTIMACAO

Em resposta ao expediente protocolado pelo sujeito passivo relativo ao PTA em referência, informamos que não cabe impugnação contra o lançamento, por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa. Não obstante, o mesmo foi analisado pela Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni, que manteve na íntegra o lançamento.

Esclarecemos ainda que não houve interrupção na contagem do prazo legal para a regularização do débito. Consequentemente, uma vez transcorrido o prazo sem quitação ou parcelamento, será o PTA, que se encontra em curso, a ser julgado e homologado pela Rua Piamontadas Otoni, 655 - 4º andar - Centro - Teófilo Otoni - MG, encaminhada à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

PTA nº 01 00199170 Sujeito Passivo: Banheira Bom Banho & Hidromassagem Eireli L.E. 001 005882 00 Endereço: Rodovia JK - BR 459, S/Nº - Km 107 - Loja LS 09 B - Ipiranga - Pouso Alegre - MG

Teófilo Otoni, 12 de agosto de 2021

Luciana Nunes Lago Masp. 337.719-9 - Chefe em exercício

12 1518184 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I/JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL MURIAÉ

INTIMACAO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revêla e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CCMG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008 o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na Repartição Fazendária acima mencionada, situada na Rua Coronel Domínguez, nº 170 - Centro - Cep. 36.880.013 Muriaé/MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afmuriaez@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da senha inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dívida acesse o Canal Faleconosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - ePTA no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatedweb/pages/faleconoscoFomulario.xhtml e-PTA Nº 01 002046373-23

Cobrigado: Jairo dos Reis Gomes

CEP: 072.471.376

Endereço: Rodovia Br 116 S/N KM 672

Bairro: BR Miradouro/MG Cep. 36.893.800

Muriae, 12 de agosto de 2021.

Marcos Giovanni Garbeto - Chefe - Administração Fazendária 2º Nível Muriaé.

12 1518186 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA

DELEGACIA FISCAL

2º NÍVEL/POUSO ALEGRE

AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL-AIAF

INTIMACAO

Nos termos do art. 6º inciso I e c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo intimado, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) tendo como objetivo verificar a ocorrência do fato gerador do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quinquês Bens ou Direitos - ITCMD, incidentes na aquisição de cotas da empresa Sheila Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 09.316.166/0001-96 e seu eventual recolhimento.

Requisitamos através deste, para apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, a contribuição abaixo indicada, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) tendo como objetivo verificar a ocorrência do fato gerador do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quinquês Bens ou Direitos - ITCMD, incidentes na aquisição de cotas da empresa Sheila Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 09.316.166/0001-96 e seu eventual recolhimento.

Requisitamos através deste, para apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, a contribuição abaixo indicada, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) tendo como objetivo verificar a ocorrência do fato gerador do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quinquês Bens ou Direitos - ITCMD, incidentes na aquisição de cotas da empresa Sheila Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 09.316.166/0001-96 e seu eventual recolhimento.

Requisitamos através deste, para apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, a contribuição abaixo indicada, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) tendo como objetivo verificar a ocorrência do fato gerador do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quinquês Bens ou Direitos - ITCMD, incidentes na aquisição de cotas da empresa Sheila Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 09.316.166/0001-96 e seu eventual recolhimento.

Requisitamos através deste, para apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, a contribuição abaixo indicada, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) tendo como objetivo verificar a ocorrência do fato gerador do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quinquês Bens ou Direitos - ITCMD, incidentes na aquisição de cotas da empresa Sheila Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 09.316.166/0001-96 e seu eventual recolhimento.

Requisitamos através deste, para apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, a contribuição abaixo indicada, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) tendo como objetivo verificar a ocorrência do fato gerador do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quinquês Bens ou Direitos - ITCMD, incidentes na aquisição de cotas da empresa Sheila Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 09.316.166/0001-96 e seu eventual recolhimento.

Requisitamos através deste, para apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, a contribuição abaixo indicada, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) tendo como objetivo verificar a ocorrência do fato gerador do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quinquês Bens ou Direitos - ITCMD, incidentes na aquisição de cotas da empresa Sheila Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 09.316.166/0001-96 e seu eventual recolhimento.

12 1518187 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 07/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 07/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde - 3º Andar do Edifício Minas - Cidade Administrativa - Belo Horizonte - CEP 31630-901 - Núcleo de Correção Administrativa - NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem sua tramitação, solicitar diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes foram atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput ou parágrafo único, e 246, inciso I, em incidência no artigo 250, inciso IV, todos na

Requisitamos através deste, para apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, a contribuição abaixo indicada, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) tendo como objetivo verificar a ocorrência do fato gerador do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quinquês Bens ou Direitos - ITCMD, incidentes na aquisição de cotas da empresa Sheila Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 09.316.166/0001-96 e seu eventual recolhimento.

Requisitamos através deste, para apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, a contribuição abaixo indicada, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) tendo como objetivo verificar a ocorrência do fato gerador do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quinquês Bens ou Direitos - ITCMD, incidentes na aquisição de cotas da empresa Sheila Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 09.316.166/0001-96 e seu eventual recolhimento.

Requisitamos através deste, para apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, a contribuição abaixo indicada, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) tendo como objetivo verificar a ocorrência do fato gerador do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quinquês Bens ou Direitos - ITCMD, incidentes na aquisição de cotas da empresa Sheila Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 09.316.166/0001-96 e seu eventual recolhimento.

Requisitamos através deste, para apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, a contribuição abaixo indicada, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) tendo como objetivo verificar a ocorrência do fato gerador do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quinquês Bens ou Direitos - ITCMD, incidentes na aquisição de cotas da empresa Sheila Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 09.316.166/0001-96 e seu eventual recolhimento.

forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Estatutário e c o artigo 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47/88/2008, sob pena de REVELIA: WAILACE VACARI GOMES - Masp 1.103.268-7 - PROCESSOADO NO PDS 017/2021.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman MASP 1.196.188-5 Presidente de Comissão

03 1514075 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 042/2018, Helberth Freire Coutinho, conforme PORTARIA/NUCAD/USCII - SEAP/SAD Nº 042/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para comparecer à audiência das testemunhas a ser realizada em 20/09/2021 (segunda-feira) com início às 09:00hs (1ª testemunha), às 10:00hs (2ª testemunha), às 11:00hs (3ª testemunha), às 13:30hs (4ª testemunha), e para ser INTERROGADO, que será realizado na mesma data às 14:30hs na Nucleo de Correção Administrativa (NUCAD), localizado na Rodovia João Paulo II, nº 4001 - Pólo Minas - 3º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, e-mail: comissao04nucad@gmail.com - NOME: RICHARDSON ADRIANO RODRIGUES, ROBERTO GUES - MASP 1.079.299-2 - PROCESSOADO NA SAD 042/2018.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021.

Helberth Freire Coutinho Masp. 1.12.19.097-2

Presidente de Comissão

12 1517737 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Edmison Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 263/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/07/2021, tendo em vista o disposto no artigo 224 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias o servidor CLAUDIO SILVA BOMFIM - MASP 1.327.966-6, ocupante de cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, lotado no PRESÍDIO DE BURITIS, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Filadélfio Souza Pinto, nº 141, Bairro Nova Divinópolis, CEP: 36.163-000 Unai - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: maciel16rps@gmail.com, telefone (35) 367.0717, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem sua tramitação e apresentar defesa para o fato lícito atribuídos, em tese, que caracterizam ilícitos administrativos conforme portaria inaugural, por descumprimento do disposto no art. 216, incisos I, V e VI c/c art. 245, caput e parágrafo único, art. 246, inciso I, e art. 249, inciso II, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das sanções disciplinares previstas no art. 244, incisos I, II e V da referida Norma Estatutária, sob pena de REVELIA, a designação de defensor "ex officio": CLAUDIO SILVA BOMFIM - MASP 1.327.966-6 - PROCESSOADO NO PAD 263/2021.

Unai 12 de agosto de 2021.

Edmison Pereira Viana Masp: 1.341.003-0

Presidente da Comissão

12 1517685 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 084/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde - 3º Andar do Edifício Minas - Cidade Administrativa - Belo Horizonte - CEP 31630-901 - Núcleo de Correção Administrativa - NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem sua tramitação, solicitar diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, concluída que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos arts. 216, 217, 2 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: VICENTE DE PAULO SILVA - MASP 1156177-6, ROBERTO SOARES RODRIGUES - MASP 1.153.963-2, RICARDO PACHECO ROCHA - MASP 1.156.080-2, LUIZ FELIX SILVA - MASP 1.123.200-6, EDER OLIVEIRA VEIRA - MASP 1.153.240-5, DAVIDSON ROCHA DE SAES VEIRA - MASP 1.153.212-4 - PROCESSADOS NO PAD 084/2021.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman MASP 1.196.188-5

Presidente de Comissão

03 1513998 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 083/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 083/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde - 3º Andar do Edifício Minas - Cidade Administrativa - Belo Horizonte - CEP 31630-901 - Núcleo de Correção Administrativa - NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem sua tramitação, solicitar diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes foram atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, concluída que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos arts. 216, 217, 2 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: ROGERIO DIAS DE FREITAS - MASP 10781-5, MAGNO DOS SANTOS DAS NAVES - MASP 1155577-JEFFERSON RODRIGO CAMARA - MASP 110549-2, HELBERT LEVI DOS SANTOS MASP 1.114.459 - PROCESSADOS NO PAD 083/2021.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman MASP 1.196.188-5

Presidente de Comissão

03 1514062 - 1

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 083/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 083/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde - 3º Andar do Edifício Minas - Cidade Administrativa - Belo Horizonte - CEP 31630-901 - Núcleo de Correção Administrativa - NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem sua tramitação, solicitar diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes foram atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, concluída que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos arts. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: ROGERIO DIAS DE FREITAS - MASP 10781-5, MAGNO DOS SANTOS DAS NAVES - MASP 1155577-JEFFERSON RODRIGO CAMARA - MASP 110549-2, HELBERT LEVI DOS SANTOS MASP 1.114.459 - PROCESSADOS NO PAD 083/2021.

Reitera o Ato publicado em 07 de agosto de 2021, que tornou Sem Efeito Resolução de Promoção Escolarizada Adicional referente ao servidor Luis Fernando de Resende Fontoura - MASP: 1213251.0, por motivo de erro material.

Onde se lê: MASP 1219415-5. Leia-se: MASP: 1213251.0

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2021.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1517882 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 083/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 083/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde - 3º Andar do Edifício Minas - Cidade Administrativa - Belo Horizonte - CEP 31630